



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 18121802

Processo Administrativo Nº 17120003/18
Procedimento de Licitação Nº 003/2019
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Tipo MENOR PREÇO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2003 e §4º, art. 9º do Decreto 7.892/13, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço e anexos, incluindo Minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato, que recebeu o número de ordem 003/2019, do Tipo MENOR PREÇO, para análise jurídico-formal.

É o Relatório.

Analizada a minuta do Edital e seus anexos, OPINO que o mesmo atende aos requisitos constantes especificamente a Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 9º do Decreto 7.892/13, especialmente pela natureza da aquisição.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, recomendamos seja publicado na imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, aviso contendo o *a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital*, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Garrafão do Norte, 18 de dezembro de 2018.

Jacob Alves de Oliveira
Procurador do Município
Decreto 030/2017